



EDITAL N° 001/2012, de 19 de abril de 2012

**Concurso para criação da Logomarca do
Programa de Pós-graduação em Geografia do IGC/UFMG**

1. Da Finalidade

Este concurso destina-se à criação da logomarca do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Instituto de Geociências da Universidade Federal de Minas Gerais, estabelecendo os critérios para a sua utilização em qualquer objeto de comunicação.

2. Briefing

Uma proposta de logomarca para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO IGC/UFMG deverá considerar de forma abrangente os aspectos peculiares do Programa para que, ao serem traduzidos graficamente, resultem numa marca objetiva, clara e concisa, capaz de ser reconhecida e identificada pela comunidade externa e interna.

3. Da Participação

3.1 São consideradas elegíveis as propostas que atendam aos requisitos a seguir:

3.1.1 Sejam oriundas de pessoas físicas, com idade mínima de dezoito anos, que, comprovadamente façam parte da comunidade da UFMG (discentes, docentes e técnicos administrativos);

3.1.2 Sejam apresentadas respeitado o estabelecido no item 4 do Regulamento.

4. Da apresentação

As propostas apresentadas deverão ser inéditas, atendendo aos seguintes requisitos:

4.1 A logomarca para o PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA deverá conter qualidades técnicas capazes de resistir a reduções, ampliações e reproduções em cópias eletrostáticas, fax, etc., sem prejuízo de sua inteligibilidade. A solução poderá conter várias cores, com apresentação de uma versão em preto e branco.

4.2 As informações:

A logomarca deverá conter as seguintes informações:

- Nome e contatos do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
- Arte

4.3 Apresentação das pranchas:

Formato: A4 (21,0cm X 29,7cm) e montadas sobre papel cartão de 180g

- PRANCHA 1: Layout da logomarca nas versões cor e p/b
- PRANCHA 2: Reduções das versões em cor e p/b, com variações de tamanhos, sendo que uma das reduções deverá medir 3 cm, tomados no sentido da maior dimensão (largura ou altura) da logomarca proposta.
- PRANCHA 3: Layout com proposta de aplicação da logomarca (e das informações complementares) em cartão de visita e em envelope ofício (formato aproximado 23,0cm X 11,5cm).
- PRANCHA 4: Layout com proposta de aplicação da logomarca (e das informações complementares) em papel timbrado

Obs: As pranchas deverão ser acondicionadas em um único envelope. Todas as pranchas devem ter sua versão digital (em Corel Draw – arquivo aberto -, e TIFF) entregues em mídia no formato CD ou DVD.

5. Da Inscrição e entrega do trabalho

5.1 O projeto deverá ser entregue em envelope lacrado, em cuja parte externa conste o nome do autor, contendo a ficha de inscrição preenchida.

5.1.1 A Ficha de Inscrição deve conter as seguintes informações, e ser formatada com fonte Arial em corpo 12:

- Nome completo
- Data de nascimento
- CPF e RG (cópias dos documentos originais)
- Endereço completo
- Número de telefone fixo e/ou celular para contato

5.2 O envelope deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do IGC, no campus Pampulha da UFMG, Sala 3055, no período de 07 a 25 de maio de 2012, no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

5.3 A entrega do envelope corresponde à inscrição e constitui prova de aceitação, pelo candidato, de todas as condições do concurso, nos termos das normas deste regulamento.

6. Do julgamento

6.1 As logomarcas inscritas serão previamente avaliadas, considerando as exigências do concurso. Aquelas que atenderem às exigências terão a inscrição homologada e concorrerão à eleição.

6.2 A escolha da logomarca vencedora será feita pela comunidade do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, através de eleição paritária, que ocorrerá nos dias 04 e 05 de junho de 2012 na Secretaria do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do IGC, no campus Pampulha da UFMG, Sala 3055, no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

6.3 O resultado do concurso será divulgado no quadro de aviso da Secretaria do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do IGC, no campus Pampulha da UFMG, Sala 3055, no dia 06 de junho de 2012.

7. Da Premiação

O vencedor do concurso será premiado com uma máquina fotográfica digital.

8. Disposições Gerais

8.1 O projeto só poderá ser inscrito individualmente.

8.2 O não cumprimento de quaisquer das exigências regulamentares implicará na desclassificação do trabalho.

8.3 A participação no concurso implica na cessão gratuita e incondicional dos direitos patrimoniais de utilização do trabalho apresentado pelo vencedor.

8.4 Os trabalhos inscritos que não foram classificados ficarão disponíveis por um mês para devolução a seus respectivos autores, após 10 dias após a publicação do resultado do concurso, na Secretaria do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do IGC, no campus Pampulha da UFMG, Sala 3055, no horário de 09:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas.

8.5 A decisão final será soberana, não cabendo recurso por parte dos candidatos.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2012.



Prof. Antônio Pereira Magalhães Júnior
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia
IGC/UFMG